Publicado no Jornal "O Presente" em 23/12/2010

DECRETO Nº 2747 /2010

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº1290/2009 de 29 de dezembro de 2009.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do Município – exercício de 2010 um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 4.450,69 (Quatro mil, quatrocentos e cinqüenta reais e sessenta e nove centavos**) , para atender despesas com as seguintes classificações orçamentárias.

06.00 – SECRTETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
06.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO
06.01.012.361.0008.2020 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL- 5%
300000000000 - Despesas Correntes
310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais
319000000000 - Aplicações Diretas
319011000000 - Vencimento e Vantagens Fixas
1103- % s/Transf. Const. – Exercício Corrente R$ 850,69

06.00 – SECRTETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA EESPORTES
06.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO
06.01.012.361.0008.2022 – AÇÕES DE IMPLEMEN. DO ENSINO FUNDAMENTAL- SAL.EDUC.
300000000000 - Despesas Correntes
330000000000 - Outras Despesas Correntes
339000000000 - Aplicações Diretas
339030000000 - Material de Consumo
1107- Salário Educação- Exercício Corrente R$ 3.600,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R$ 4.450,69

Art. 2º - Servirá de recursos para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução parcial das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente na forma do artigo 43, parágrafo Iº, item III da Lei Federal nº 4.320/64.

06.00 – SECRTETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA EESPORTES
06.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO
06.01.012.361.0008.2020 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL- 5%
300000000000 - Despesas Correntes
330000000000 - Outras Despesas Correntes
339000000000 - Aplicações Diretas
339030000000 - Material de Consumo
1103- % s/Transf. Const. – Exercício Corrente R$ 850,69

06.00 – SECRTETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
06.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO
06.01.012.361.0008.2022 – AÇÕES DE IMPLEMEN. DO ENSINO FUNDAMENTAL- SAL.EDUC.

300000000000 -	Despesas Correntes		
330000000000 -	Outras Despesas Correntes		
339000000000 -	Aplicações Diretas		
339032000000 -	Material de Distribuição Gratuíta		
1107-	Salário Educação- Exercício Corrente	R$	3.600,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....		**R$**	**4.450,69**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 22 de dezembro de 2010.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal